



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LAVRATURA DE ESCRITURA DE INVENTÁRIO NEGATIVO

1. Requerimento apresentado pelo advogado, contendo:

- 1.1. Lista de herdeiros;
- 1.2. Lista de Obrigações deixadas ou Declaração de que o(a) falecido(a) não deixou bens, direitos e obrigações;
- 1.3. Comprovante de Inscrição do advogado na OAB;

2. Documentos do falecido:

- 2.1. Documentos pessoais (RG e CPF);
- 2.2. Certidão de óbito;
- 2.3. Certidão de casamento (se casado) ou de nascimento (se solteiro), expedidas há, no máximo, 90 dias;
- 2.4. Certidão de pacto antenupcial (se casado sob regime diverso de comunhão parcial);
- 2.5. Se casado, apresentar também documentos pessoais (RG e CPF) do cônjuge;
- 2.6. Comprovante de residência;

3. Documentos dos herdeiros e cônjuges:

- 3.1. Documentos Pessoais (RG e CPF);
- 3.2. Certidão de casamento (se casado) ou de nascimento (se solteiro);
- 3.3. Certidão de pacto antenupcial (se casado sob regime diverso de comunhão parcial);
- 3.4. Comprovantes de residência;

4. Documentos comprobatórios das obrigações vencidas ou vincendas deixadas pelo(a) falecido(a).

5. As demais certidões serão emitidas pelo próprio cartório.

6. Outros Documentos poderão ser exigidos, a depender da situação específica dos comparecentes e do objeto do negócio jurídico.